



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
XINGU GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 3.140/2020-GPM/SFX
DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 1.373/2017, 1º DE AGOSTO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE (CMC), PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e atendendo o disposto no artigo 728 da Lei Complementar no. 03/2002, de 26 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 316/2020-SEMI/PMSFX, datado de 11 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Decreto nº 1.373/2017, 1º de agosto de 2017, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), para o quadriênio 2017-2021 e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da Fazenda Municipal:

- **Titulares** : Elias de Almeida Filho – Secretário Municipal de Finanças
: Saulo dos Santos e Couso – Chefe do Departamento de Tributos
- **Suplentes** : Erismar Darques de Sousa – Fiscal de Tributos
: Ronaldo Pereira da Silva – Fiscal de Tributos

Representantes dos Contribuintes:

- **Titular** : Messias de Castro – Contador
- **Suplente** : Rubens Batista da Silva - Contador
- **Titular** : Maria da Luz Gomes Lima Vieira – Associação Comercial
- **Suplente** : Fábio Gomes Simões – Associação Comercial

Art. 2º. Para o cargo de Secretário Geral do CMC, fica nomeado o servidor Antônio Ribeiro Neto – Fiscal de Tributos.

Art. 3º. Fica designado para responder pela área jurídica do CMC, Pedro Henrique Gomes de Oliveira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 25 DE AGOSTO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº. 3.140/2020, de 25 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará